



LEI N° 5.550, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.000

Denomina “**Prof. Dr. NATHANAEL SILVA JÚNIOR**” a quadra coberta do Centro Esportivo “Francisco Dal Santo”, em Vila Rami.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, em exercício, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Prof. Dr. NATHANAEL SILVA JÚNIOR**” a quadra coberta do Centro Esportivo “Francisco Dal Santo”, situada em Vila Rami.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec. 1